



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2
CORREGEDORIA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRAS	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1/PRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08768.000124/2020-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem ônus para esta Fundação, a servidora **GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS**, Indigenista Especializada, NS-B-II, matrícula nº 1581522, da Sede da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

Presidente da Funai – Substituta

PORTARIA Nº 2/PRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08759.000528/2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora **DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO**, Agente em Indigenismo, NI-B-I, matrícula nº 1918081, da Sede da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM para a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

Presidente da Funai – Substituta

PORTARIA Nº 12/PRES, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Interior Sul, o servidor **WILLIAM PEREZ**, CPF nº: 223.057.318-76, Matrícula SIAPE nº: 1954703.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Interior Sul e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

Presidente da Funai – Substituta



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2/DAGES, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro do Almoarifado, referente ao exercício de 2020, no âmbito da Sede e do Centro de Formação em Políticas Indigenista desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores **EDNEY GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 6659895, **UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 6662780, e **FERNANDA APARECIDA MARIANO**, matrícula nº 3159746, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 12 de janeiro de 2021, para a execução dos trabalhos com apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Diretor de Administração e Gestão, Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3/CORREG, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão designada por meio da Portaria nº 058/CORREG/FUNAI, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 59, de 09 de abril de 2019, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº **08620.014860/2018-72**, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 313/CORREG, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 187, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 11/CORREG, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão designada por meio da Portaria nº 284/CORREG, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 176 de 15/09/2020, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 382/CORREG, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 233, de 10 de dezembro de 2020, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº **08620.012680/2018-56**, instaurado por meio da Portaria nº 195/CORREG, de 03 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 149, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRAS

PORTARIA Nº 01/GAB CR RIB CAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES**, inscrito na matrícula nº 1048005 e CPF nº 202.334.931-15, como Gestor de Contrato titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **340/2020**, cujo objeto é o fornecimento de equipamento agrícola (trator), celebrado entre esta Coordenação Regional e a empresa STRATEL AGRI EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.111.388/0001-05.

Art. 2º Designar o servidor **LAÉRCIO TSERETSI BUDZE**, inscrito na matrícula nº 1825829 e CPF nº 029.975.721-85 como Fiscal Administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.



Art. 3.º O Gestor e o Fiscal do contrato têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do **contrato n.º 340/2020**.

JUSSIELSON GONÇALVES SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA N.º 02/GAB CR RIB CAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES**, inscrito na matrícula n.º 1048005 e CPF n.º 202.334.931-15, como Gestor de Contrato titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º **341/2020**, cujo objeto é o fornecimento de equipamento agrícola (plantadeira adubadeira), celebrado entre esta Coordenação Regional e a empresa AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.825.872/0001-21.

Art. 2.º Designar o servidor **LAÉRCIO TSERETSI BUDZE**, inscrito na matrícula n.º 1825829 e CPF n.º 029.975.721-85 como Fiscal Administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3.º O Gestor e o Fiscal do contrato têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do **contrato n.º 341/2020**.

JUSSIELSON GONÇALVES SILVA

Coordenador Regional